



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 21/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 02.11.2016**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

**FALTAS:** \_\_\_\_\_

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, a Vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. \_\_\_\_\_

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;”** \_\_\_\_\_

Verificaram-se as seguintes intervenções: \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade. \_\_\_\_\_



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º205, datado de 26 de outubro de 2016, cuja dotação orçamental é de 516.328,93€ e dotação não orçamental é de 306.113,21€ -----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";** -----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**C.2. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – PROJECTO GIRA-VOLEI – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a renovação de protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Voleibol e o Município de Resende, referente ao Projeto Gira-Volei. -

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**C.3. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTO MÓVEL DA AUTARQUIA;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de São João de Fontoura a solicitar a cedência de dois assadores para os dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, para a realização da Festa da Castanha. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**C.4. ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – DOURO DINÂMICO - ASSOCIAÇÃO**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SESSÃO DE ESCLARECIMENTO DE COMBATE À MOSCA DA CEREJA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Douro Dinâmico - Associação para o Desenvolvimento Regional para a realização de uma sessão de esclarecimento de combate à mosca da cereja, a realizar no Auditório Municipal de Resende, no dia 20 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GEOGRAFIA) – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social relativa à contratação de um Técnico Superior (área de geografia).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

**C.6. PROJETO REGULAMENTO DA LOJA SOCIAL DE RESENDE – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento da Loja Social de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que se tratava de um projeto de interesse relevante e que o mesmo também fazia parte do programa eleitoral que a coligação PSD/CDS Por Resende subscreveu. Referiu que apesar de haver um esforço por parte de diversas instituições do concelho ainda é necessário este tipo de projetos, mas que a sua bancada iria abster-se mas pelos mesmos motivos apresentados em projetos anteriores.-----

**Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Pretendo votar a favor e explicar o porque. As respostas que a loja social se propõe criar, já existem de uma forma ou de outras nas mais variadas entidades existentes do concelho de Resende. Mas, essa resposta ainda é muito importante para o nosso concelho de Resende, pois infelizmente é grande o número de resendenses que vivem em condições muito desfavorecidas, e já era tempo de todos terem uma vida melhor. Sublinho também, que o funcionamento em rede como indicado nos documentos serão uma mais valia para o nosso concelho, se for bem aplicado naturalmente, claro. Mas peço encarecidamente que cuidem do cumprimento dos artigos 12.º e 13.º, do projeto do regulamento apresentado, onde se verificam as condições de elegibilidade dos beneficiários, para



não criar com esta medida, sublinho tão importante para os resendenses que dela precisam, dificuldades aos estabelecimentos de comércio local. E ainda uma nota para o local de funcionamento desta loja social. Aqui todos sabem o valor que atribuo à formação profissional e o mérito que lhe reconheço, nesse local estão a funcionar ações de formação profissional, e terá também, pelo que vemos a dita loja social. Aproveito para questionar que rumo tomou ou tomará, a proposta de incubadora de empresas de base tecnológica, que já esteve prevista naquele local. É que as respostas sociais são muito importantes, mas devemos também pensar em empresas, pois são elas que permitem no nosso território criar empregos para ajudar aquelas pessoas".-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que o projeto "incubadora de empresas" nasceu aquando do início do mandato e aquando do início dos fundos dos Quadros Comunitários e que o atual executivo sentia que tal projeto poderia ser benéfico para o concelho, mas que com o passar do tempo e através da Comunidade Intermunicipal verificou-se que tal realidade não teria o proveito desejado e que este tipo de projeto apenas representaria despesa para o Município com poucos benefícios, dando nota que o assunto ainda se encontra em desenvolvimento, mas dependente dos Quadros Comunitários. Por último disse ainda que irá participar numa reunião com o atual Presidente da CCDR Norte, na Comunidade Intermunicipal, manifestando temer que todos os processos anteriores relativamente às candidaturas, dando como exemplo as candidaturas apresentadas nos programas PRODER, POSEUR, entre outros, sejam de algum modo alterados, referindo que o concelho de Resende pela sua baixa densidade populacional sai sempre prejudicado.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Esclareceu que neste ponto de votação e posterior envio à Assembleia Municipal do Projeto de Regulamento da Loja Social de Resende, para que não fique qualquer dúvida relativamente aos eleitos do Partido Social Democrata, que elogiam a medida, a qual fazia parte do seu programa eleitoral, que se abstêm relativamente ao projeto de regulamento, porque entendem que cabe a quem governa regulamentar e é só por essa razão.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção dos Vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h05.-----

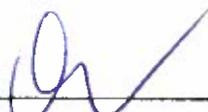
Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----



Município de  
**Resende**

**CÂMARA MUNICIPAL**

---



---

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT